



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 00000182/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - SRP

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTA 1- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO- ZONA RURAL/CIDADE- APETEUA I- TARDE		15400,000	QUILÔMET		

Especificação : ROTA: 1, LOCALIDADE: APETEUA I, ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, EMEI Nº Sª APARECIDA. SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: APETEUA I, FATIMA DO CRAUATEUA, LIVRAMENTO, S. RITA DO CRAUATEUA, RIO BRANCO, VILA S. JORGE, BELA VISTA, 7 DE SETEMBRO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 140 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3080 Total de km no ano letivo (110 dias): 15400

2	ROTA 2- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO- ZONA RURAL/CIDADE- DIRETORIO- MANHÃ		8580,000	QUILÔMET		
---	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA:2 LOCALIDADE: DIRETORIO ESCOLA: SÃO JOSE OPERIO, EXTERNATO, HILDA, SÃO PEDRO, LICURGO PEIXOTO, PADRE LEANDRO SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: DIRETORIO, ACAPUTEUA, MURURÉ, BARREIRA, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 78 Total de KM Diários: 1716 Total de km no ano letivo (110 dias): 8580

3	ROTA 3- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE- ZONA RURAL/CIDADE- KM 14		3080,000	QUILÔMET		
---	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 3 LOCALIDADE: KM 14 ESCOLA: SÃO JOSE OPERIO, EXTERNATO, HILDA, SÃO PEDRO, LICURGO PEIXOTO, RAIMUNDA MACHADO SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: (IRITUIA KM 14, KM 03, KM 01) S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 28 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 616 Total de km no ano letivo (110 dias): 3080

4	ROTA 4- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE- ZONA RURAL/CIDADE		3080,000	QUILÔMET		
---	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 4 LOCALIDADE: KM 14 ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, LICURGO PEIXOTO, RAIMUNDA MACHADO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: (IRITUIA KM 14, KM 6, KM 5, KM 3, KM 1) S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 28 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 616 Total de km no ano letivo (110 dias): 3080



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

5	ROTA 5- ROTA TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE-ZONA RURAL/CIDADE		4400,000	QUILÔMET		
---	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA:5 LOCALIDADE: KM 18 ESCOLA: JOÃO SIMÃO TRAVASSOS, LUCURGO PEIXOTO, EMEI Nº Sº APARECIDA, RAIMUNDA MACHADO, PADRE LEANDRO PINHEIRO SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: (BR 010 KM 18,10,15,09,03,01), CARRAPATINHO, PEDREIRINHA, COMUNIDADE BOM PASTOR, ITAQUIAÇU S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 40 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 880 Total de km no ano letivo (110 dias): 4400

6	ROTA 6- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE-ZONA RURAL/CIDADE		10670,000	QUILÔMET		
---	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA:6 LOCALIDADE: MIRITUEIRA ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, LEANDRO PINHEIRO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: MIRITUEIRA, S. MIGUEL, MIRITUEIRA/MIRITUEIRA, APUI, MIRITUEIRA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 97 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2134 Total de km no ano letivo (110 dias): 10670

7	ROTA 7- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE-ZONA RURAL/CIDADE		7260,000	QUILÔMET		
---	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 7 LOCALIDADE: POERINHA ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: POEIRINHA, CANAVIAL, PANELAS, S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

8	ROTA 8- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE -ZONA RURAL/CIDADE		15070,000	QUILÔMET		
---	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 8 LOCALIDADE: S. Mª CRAUATEUA ESCOLA: S. PEDRO, JOÃO SIMAO TRVASSOS, RAIMUNDA MACHADO, PADRE LENADRO PINHEIRO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: S. Mª DO CRAUATEUA, S. PEDRO, LADEIRA, SANTO ANTONIO KM18, POSTO 18, KM 15 (ROSA MISTICA) BACABEIRA, COMUNIDADE BOM PASTOR, ITAQUIAÇU,MATARI, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 137 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3014 Total de km no ano letivo (110 dias): 15070

9	ROTA 9- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE - ZONA RURAL/CIDADE		7260,000	QUILÔMET		
---	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 9 LOCALIDADE: URUCURITEUA ESCOLA: HILDA, SÃO PEDRO, RAIMUNDA MACHADO, PADRE LENADRO PINHEIRO, LICURGO PEIXOTO SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: URUCURITEUA, CACAU,(MAGALHÃES BARATA KM 06,07,08,09), S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

10	ROTA 10- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE- ZONA RURAL/CIDADE		14960,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 10 LOCALIDADE: SÃO PEDRO A ESCOLA: JOÃO SIMÃO TRAVASSOS, LUCURGO PEIXOTO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL DO MUCURA, SANTANA, S. ANTONIO, S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 136 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2992 Total de km no ano letivo (110 dias): 14960

11	ROTA 11- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE- ZONA RURAL/CIDADE		12760,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 11 LOCALIDADE: SÃO PEDRO B
ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, JOÃO SIMAO
TRAVASSOS, PADRE LEANDRO SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL BOA VISTA, SANTANA,
SUASSUI, 4 BOCAS, ACARI, CARRAPATINHO, S. MIGUEL.
TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
116 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2552 Total de km no
ano letivo (110 dias): 12760 LOCALIDADE: SÃO PEDRO B
ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, JOÃO SIMAO
TRAVASSOS, PADRE LEANDRO SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL BOA VISTA, SANTANA,
SUASSUI, 4 BOCAS, ACARI, CARRAPATINHO, S. MIGUEL.
TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
116 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2552

12	ROTA 12- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE -ZONA RURAL/CIDADE		7260,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 12 LOCALIDADE:URUCURITEUA
ESCOLA: URUCURITEUA SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: URUCURITEUA, CUXIU, CACAU,(MAGALHES
BARATA KM 04,06,07, 08, 09), S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no
ano letivo (110 dias): 7260

13	ROTA 13- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE - ZONA RURAL/CIDADE		7260,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 13 LOCALIDADE: S. JOÃO DO FURO
ESCOLA: EXTERNATO, HILDA, SÃO PEDRO, EMEI DIVINO
ESPIRITO SANTO, NEY PEIXOTO SERVIÇO/HORA: MANHA
ITENERARIO: S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no
ano letivo (110 dias): 7260

14	ROTA 14- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE- ZONA RURAL/CIDADE		7260,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 14 LOCALIDADE: POEIRINHA
ESCOLA: PADRE LEANDRO SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: POEIRINHA, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110
dias): 7260

15	ROTA 15- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE -ZONA RURAL/CIDADE		8360,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 15 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: EXTERNATO, HILDA, EMEI MARILENE, SÃO
PEDRO, PADRE LEANDRO SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: URUCURITEUA, FORTUNATA, CACAU,
MURURE, S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
76 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1672 Total de km no
ano letivo (110 dias): 8360

16	ROTA 16- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE -ZONA RURAL/CIDADE		6600,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 16 LOCALIDADE: S. RITA DE
BARREIRAS ESCOLA: SÃO JOSE OPERARIO, HILDA DE
OLIVEIRA, JOÃO SIMAO TRAVASSOS, LICURGO PEIXOTO,
EMEI DIVINO ESPERITO SANTO, NEY PEIXOTO, EMEI Nª Sª
DO PERPETUA SOCORRO, RAIMUNDA MACHADO, PADRE
LEANDRO. SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SANTA
RITA DE BARREIRAS, TUCUMANDEUA S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no
ano letivo (110 dias): 6600



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

17	ROTA 17- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE -ZONA RURAL/CIDADE		9020,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 17 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: HILDA, LICURGO PEIXOTO SERVIÇO/HORA:
NOITE ITENERARIO: ACAPUTEUA, RAMAL DO PEREMA,
TOTA, CACAU, S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
82 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1804 Total de km no
ano letivo (110 dias): 9020

18	ROTA 18- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO CIDADE-ZONA RURAL/CIDADE		275,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 18 LOCALIDADE: ITAQUIAÇU
ESCOLA: EMEF JOÃO SIMÃO TRAVASSOS
SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: ITAQUIAÇU, S.
MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 2,5 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 55 Total
de km no ano letivo (110 dias): 275

19	ROTA 19- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO APUÍ		1430,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 19 LOCALIDADE: MIRITUEIRA
ESCOLA: EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS
SANTOS SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO:
MIRITUEIRA, BOM INTENTO, POLO TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 13 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 286 Total de km no ano letivo (110
dias): 1430

20	ROTA 20- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO APUÍ		3520,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 20 LOCALIDADE: PUEIRINHA
ESCOLA: EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS
SANTOS SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO:
PUEIRINHA, MIRITUEIRA, BOM INTENTO, POLO TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
32 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 704 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3520

21	ROTA 21- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO APUÍ		3520,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 21 LOCALIDADE: PUEIRINHA
ESCOLA: EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS
SANTOS SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO:
PUEIRINHA, MIRITUEIRA, BOM INTENTO, POLO TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
32 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 704 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3520

22	ROTA 22- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO APUÍ		2860,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 22 LOCALIDADE: LAVA PÉ ESCOLA:
EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: LAVA PÉ, BR 010,
COMUNIDADE SÃO JOSÉ, SÃO JOÃO DA MATA, KM 14,
POLO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 26 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 572 Total
de km no ano letivo (110 dias): 2860

23	ROTA 23- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO APUÍ		2860,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 23 LOCALIDADE: LAVA PÉ ESCOLA:
EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS
SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: LAVA PÉ, BR 010,
COMUNIDADE SÃO JOSÉ, SÃO JOÃO DA MATA, KM 14,
POLO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 26 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 572 Total
de km no ano letivo (110 dias): 2860



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

24	ROTA 24- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO APUÍ		1870,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 24 LOCALIDADE: BR 010 ESCOLA: EMEIF RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: BR 010, COMUNIDADE SÃO JOSÉ, SÃO JOÃO DA MATA, KM 14, POLO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 17 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 374 Total de km no ano letivo (110 dias): 1870

25	ROTA 25- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO APUÍ		880,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 25 LOCALIDADE: MANO ZECA ESCOLA: EMEIF INACIA CARVALHO DE MELO SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: MANO ZECA, KM 08, SÃO JOÃO DO FURO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 8 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 176 Total de km no ano letivo (110 dias): 880

26	ROTA 26- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO APUÍ		880,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 26 LOCALIDADE: MANO ZECA ESCOLA: EMEIF INACIA CARVALHO DE MELO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: MANO ZECA, KM 08, SÃO JOÃO DO FURO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 8 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 176 Total de km no ano letivo (110 dias): 880

27	ROTA 27- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO BELA VISTA		8800,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 27 LOCALIDADE: FATIMA ESCOLA: EMEIF PROF.ª IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: FATIMA, RAMAL DO AFONSO, LIVRAMENTO, RAMAL DO TOMÉ, SANTA RITA, CRAUATEUA, RIO BRANCO, RAMAL DO MARCO, VILA SÃO JORGE, BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 80 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1760 Total de km no ano letivo (110 dias): 8800

28	ROTA 28- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ LOTAÇÃO-PÓLO BELA VISTA		7040,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 28 LOCALIDADE: N. SENHORA APARECIDA-A ESCOLA: EMEIF PROF.ª IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: N. S. APARECIDA, ESPIRITO SANTO, SÃO SILVERIO, SÃO RAIMUNDO, JEJÚ, SETE DE SETEMBRO BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 64 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1408 Total de km no ano letivo (110 dias): 7040

29	ROTA 29- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO BELA VISTA		7040,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 29 LOCALIDADE: N. SENHORA APARECIDA-B ESCOLA: EMEIF PROF.ª IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: N. S. APARECIDA, ESPIRITO SANTO, SÃO SILVERIO, SÃO RAIMUNDO, JEJÚ, SETE DE SETEMBRO BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 64 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1408 Total de km no ano letivo (110 dias): 7040

30	ROTA 30- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO BELA VISTA		7040,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

Especificação : ROTA 30 LOCALIDADE: N. SENHORA APARECIDA-C ESCOLA: EMEIF PROF.^a IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: N. S. APARECIDA, ESPIRITO SANTO, SÃO SILVERIO, SÃO RAIMUNDO, JEJÚ, SETE DE SETEMBRO BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários : 64 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1408 Total de km no ano letivo (110 dias): 7040

31	ROTA 31- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ BELA VISTA		9240,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 31 LOCALIDADE: 4 BOCAS ESCOLA: EMEIF PROF.^a IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: 4 BOCAS, LADEIRA, SAGRADA FAMILIA, FAZENDA RIO BRANCO, BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 84 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1848 Total de km no ano letivo (110 dias): 9240

32	ROTA 32- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO BELA VISTA		8800,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 32 LOCALIDADE: AJUÁ ESCOLA: EMEIF PROF.^a IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: AJUÁ, IPANEMA, AJUÍ, CRISTO REI, RIO BRANCO, SÃO JORGE, BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 80 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1760 Total de km no ano letivo (110 dias): 8800

33	ROTA 33- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/BELA VISTA		8800,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 33 LOCALIDADE: FÁTIMA ESCOLA: EMEIF PROF.^a IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: FATIMA DO CRAUATEUA, RAMAL DO AFONSO, LIVRAMENTO, RAMAL DA VIUVA, RAMAL DO TOME, SANTA RITA, CRAUATEUA, RIO BRANCO, RAMAL DO MARCO, VILA SÃO JORGE, BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 80 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1760 Total de km no ano letivo (110 dias): 8800

34	ROTA 34- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO BELA VISTA		11000,000	QUILÔMET		
----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 34 LOCALIDADE: IPANEMA ESCOLA: EMEIF PROF.^a IZAURA DOMINGOS COSTA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: IPANEMA, FATIMA, RAMAL DO VITOR, RAMAL DO AFONSO, LIVRAMENTO, RAMAL DO TOME, SANTA RITA, VILA SÃO JORGE, BELA VISTA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 100 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2200 Total de km no ano letivo (110 dias): 11000

35	ROTA 35- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO CRISTO REI		6600,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 35 LOCALIDADE: RAMAL DO CHICÃO ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: RAMAL DO CHICÃO, FIGUEIREDO, RAMAL CAMPO BOM, RAMAL SÃO SEBASTIÃO, RAMAL TV ITABOCAL, RAMAL ITABOCAL, RAMAL DO BIO, MARCOLINA, MATOPIRITEUA, CRISTO REI. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no ano letivo (110 dias): 6600

36	ROTA 36- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO CRISTO REI		6600,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 36 LOCALIDADE : RAMAL DO CHICÃO
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: RAMAL DO CHICÃO, FIGUEIREDO,
RAMAL CAMPO BOM, RAMAL SÃO SEBASTIÃO, RAMAL TV
ITABOCAL, RAMAL ITABOCAL, RAMAL DO BIO,
MARCOLINA, MATOPIRITEUA, CRISTO REI. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no
ano letivo (110 dias):6600

37	ROTA 37- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO CRISTO REI		6600,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 37 LOCALIDADE: RAMAL DO CHICÃO
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
NOITE ITENERARIO: RAMAL DO CHICÃO, FIGUEIREDO,
RAMAL CAMPO BOM, RAMAL SÃO SEBASTIÃO, RAMAL TV
ITABOCAL, RAMAL ITABOCAL, RAMAL DO BIO,
MARCOLINA, MATOPIRITEUA, CRISTO REI. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no
ano letivo (110 dias): 6600

38	ROTA 38- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/CRISTO REI		6820,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 38 LOCALIDADE: CRISTO REI
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
MANHÃ ITENERARIO: CACHOEIRINHA, APARICÁ, VILA
CACHOEIRA, RAMAL (FAZENDA LAGOA VERDE) RAMAL
PRINCIPAL (CACHOEIRA), CRISTO REI. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:62 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 1364 Total de km no ano letivo (110
dias): 6820

39	ROTA 39- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ POLO CRISTO REI		6820,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 39 LOCALIDADE: CACHOEIRA
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: CACHOEIRINHA, APARICÁ, VILA
CACHOEIRA, RAMAL (FAZENDA LAGOA VERDE) RAMAL
PRINCIPAL (CACHOEIRA), CRISTO REI. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 62 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 1364 Total de km no ano letivo (110
dias): 6820

40	ROTA 40- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		3740,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 40 LOCALIDADE: APETEUA II
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
MANHA ITENERARIO: APETEUA II, IPANEMA, AJUÁ,
PINDOBAL, SÃO MATEUS, AJUÁI, KM 34, CRISTO REI. TIPO
DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
34 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 748 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3740

41	ROTA 41- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO CRISTO REI		3740,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 41 LOCALIDADE: APETEUA II
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: APETEUA II, IPANEMA, AJUÁ,
PINDOBAL, SÃO MATEUS, AJUÁI, KM 34, CRISTO REI. TIPO
DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
34 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 748 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3740

42	ROTA 42- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO CRISTO REI		3740,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 42 LOCALIDADE: APETEUA II
ESCOLA: EMEIF BENEDITO VALENTE SERVIÇO/HORA:
NOITE ITENERARIO: APETEUA II, IPANEMA, AJUÁ,
PINDOBAL, SÃO MATEUS, AJUÁ, KM 34, CRISTO REI. TIPO
DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
34 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 748 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3740

43	ROTA 43- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		5170,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 43 LOCALIDADE: LIVRAMENTO
ESCOLA: EMEIF N. Sra. DO PERPÉTUO SOCORRO
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: RAMAL DO
GREGÓRIO, COMUNIDADE FÁTIMA, COMUNIDADE
LIVRAMENTO, RAMAL DO LAURO, COMUNIDADE SANTA
RITA DO CRAUTEUA, RAMAL DO ZECA SODRÉ, RAMAL
PRINCIPAL, KM 17. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR
TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS
Total de KM Diários: 47 Total de KM no Mês letivo (22 dias):
1034 Total de km no ano letivo (110 dias): 5170

44	ROTA 44- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		5170,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 44 LOCALIDADE: LIVRAMENTO
ESCOLA: EMEIF N. Sra. DO PERPÉTUO SOCORRO
SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: RAMAL DO
GREGÓRIO, COMUNIDADE FÁTIMA, COMUNIDADE
LIVRAMENTO, RAMAL DO LAURO, COMUNIDADE SANTA
RITA DO CRAUTEUA, RAMAL DO ZECA SODRÉ, RAMAL
PRINCIPAL, KM 17. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR
TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS
Total de KM Diários: 47 Total de KM no Mês letivo (22 dias):
1034 Total de km no ano letivo (110 dias): 5170

45	ROTA 45- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		4070,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 45 LOCALIDADE: RAMAL DO
TORRADO ESCOLA: EMEIF FREDERICO PIMENTEL
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: RAMAL DO
TORRADO, RAMAL DA PACIÊNCIA, AJUÁ. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
37 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 814 Total de km no ano
letivo (110 dias): 4070

46	ROTA 46- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		4070,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 46 LOCALIDADE: RAMAL DO
TORRADO ESCOLA: EMEIF FREDERICO PIMENTEL
SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: RAMAL DO
TORRADO, RAMAL DA PACIÊNCIA, AJUÁ. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
37 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 814 Total de km no ano
letivo (110 dias): 4070

47	ROTA 47- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		5830,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 47 LOCALIDADE: RAMAL DO
CANTAREIRA ESCOLA: EMEIF AMBROSIO FERREIRA
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: RAMAL DO
MACHICO, RAMAL DA PRAIA (REPRESA), LUSITÂNIA,
RAMAL DO CENTRO, RAMAL APETEUA, VILA DO VITOR
FERREIRA, KM 34. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR
TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS
Total de KM Diários: 53 Total de KM no Mês letivo (22 dias):
1166 Total de km no ano letivo (110 dias): 5830

48	ROTA 48- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/ PÓLO CRISTO REI		5830,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 48 LOCALIDADE: RAMAL DO CANTAREIRA ESCOLA: EMEIF AMBROSIO FERREIRA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: RAMAL DO MACHICO, RAMAL DA PRAINHA (REPRESA), LUSITÂNIA, RAMAL DO CENTRO, RAMAL APETEUA, VILA DO VITOR FERREIRA, KM 34. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 53 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1166 Total de km no ano letivo (110 dias): 5830

49	ROTA 49- RANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO PROF. ^a JOVITA		4620,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 49 LOCALIDADE: LAVA PÉ ESCOLA: EMEIF PROF.^a JOVITA SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: LAVA PÉ, SEM TERRA, EMEF JORGE CORRÊA, POLO PROF.^a JOVITA AURORA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 42 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 924 Total de km no ano letivo (110 dias): 4620

50	ROTA 50- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO PROF. ^a JOVITA AURORA		4180,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 50 LOCALIDADE: EMEF JORGE CORREA ESCOLA: EMEIF PROF.^a JOVITA SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: EMEF JORGE CORRÊA, BOM PASTOR, LAVA PÉ, SEM TERRA, EMEF JORGE CORRÊA, POLO PROF.^a JOVITA AURORA TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 38 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 836 Total de km no ano letivo (110 dias): 4180

51	ROTA 51- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO PROF. ^a JOVITA AURORA		4180,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 51 LOCALIDADE: EMEF JORGE CORREA ESCOLA: EMEIF PROF.^a JOVITA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: EMEF JORGE CORRÊA, LAVA PÉ, SEM TERRA, BOM PASTOR, POLO PROF.^a JOVITA AURORA. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 38 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 836 Total de km no ano letivo (110 dias): 4180

52	ROTA 52- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/PÓLO PROF. ^a JOVITA AURORA		2640,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 52 LOCALIDADE: LAVA PÉ ESCOLA: EMEIF PROF.^a JOVITA SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: LAVA PÉ, SEM TERRA, POLO PROF.^a JOVITA AURORA TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 24 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 528 Total de km no ano letivo (110 dias): 2640

53	ROTA 53 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7370,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 53 LOCALIDADE: FRONTEIRA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: CAMAPÚ, FRONTERIRA (RAMAL CANDIDO), BOA VENTURA (RAMAL DO GUGU), S. SEBASTIÃO (RAMAL DO CASIMIRO) RITUACAUA, S. FRANCISCO, BOTA FOGO, S. JOÃO, SANTA ANA, S. RAIMUNDO, SANTA M^a DO MURATEUA, CENTRO DO ROQUE, RECREIO, D. BENTA (BIRICA), SITIO PARAISO, RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 67 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1474 Total de km no ano letivo (110 dias): 7370

54	ROTA 54 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7370,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 54 LOCALIDADE: FRONTEIRA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: CAMAPU, FRONTEIRA (RAMAL DO CANDIDO), BOA VENTURA (RAMAL DO GUGU), S. SEBASTIÃO (RAMAL DO CASIMIRO) RITUCAUA, S. FRANCISCO, BOTA FOGO, S. JOÃO, SANTA ANA, S. RAIMUNDO, SANTA Mª DO MURATEUA, CENTRO DO ROQUE, RECREIO, D. BENTA (BIRICA), SITIO PARAISO, RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 67 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1474 Total de km no ano letivo (110 dias): 7370

55	ROTA 55 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7370,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 55 LOCALIDADE: FRONTEIRA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: CAMAPU, FRONTEIRA (RAMAL DO CANDIDO), BOA VENTURA (RAMAL DO GUGU), S. SEBASTIÃO (RAMAL DO CASIMIRO) RITUCAUA, S. FRANCISCO, BOTA FOGO, S. JOÃO, SANTA ANA, S. RAIMUNDO, SANTA Mª DO MURATEUA, CENTRO DO ROQUE, RECREIO, D. BENTA (BIRICA), SITIO PARAISO, RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 67 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1474 Total de km no ano letivo (110 dias): 7370

56	ROTA 56 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7370,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 56 LOCALIDADE: FRONTEIRA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: CAMAPU, FRONTEIRA (RAMAL DO CANDIDO), BOA VENTURA (RAMAL DO GUGU), S. SEBASTIÃO (RAMAL DO CASIMIRO) RITUCAUA, S. FRANCISCO, BOTA FOGO, S. JOÃO, SANTA ANA, S. RAIMUNDO, SANTA Mª DO MURATEUA, CENTRO DO ROQUE, RECREIO, D. BENTA (BIRICA), SITIO PARAISO, RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 67 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1474 Total de km no ano letivo (110 dias): 7370

57	ROTA 57 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7590,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 57 LOCALIDADE: TABATINGA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: CASA DO CHIQUIMHO, TABATINGA, CASTANHEIRO, CAMPO ALEGRE, DEUS PROVERÁ, SÃO FRANCISCO, PARAISO, RECREIO, BIRICA, DONA BENTA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 69 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1518 Total de km no ano letivo (110 dias): 7590

58	ROTA 58 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7590,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 58 LOCALIDADE: TABATINGA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: CASA DO CHIQUIMHO, TABATINGA, CASTANHEIRO, CAMPO ALEGRE, DEUS PROVERÁ, SÃO FRANCISCO, PARAISO, RECREIO, BIRICA, DONA BENTA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 69 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1518 Total de km no ano letivo (110 dias): 7590

59	ROTA 59 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		7480,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 59 LOCALIDADE: RAMAL DO MANGUEIRA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: CASA DO MOISES, RAMAL DA MANGUEIRA, RAMAL DO ALEMÃO, TAPECUIM - ARIÁ, RAMAL DO POVO, VILA DOS NETOS, RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 68 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1496 Total de km no ano letivo (110 dias): 7480



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

60	ROTA 60- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO/ POLO RECREIO		7480,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 60 LOCALIDADE: RAMAL DO MANGUEIRA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: CASA DO MOISES, RAMAL DA MANGUEIRA, RAMAL DO ALEMÃO, TAPECUIM - ARIÁ, RAMAL DO POVO, VILA DOS NETOS, RECREIO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 68 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1496 Total de km no ano letivo (110 dias): 7480

61	ROTA 61- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO/ POLO RECREIO		8800,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 61 LOCALIDADE: SANTA GALO ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: DONA MAURICA SANTA HELENA, SERRARIA DO CÉLIO, URUBUQUARA ESTRADA DO CARIRU, ARRAIAL DO REMEDIO, AUGUSTINHO, GUARACI, SANTA MARIA DO MURATEUA TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 80 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1760 Total de km no ano letivo (110 dias): 8800

62	ROTA 62- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO/ POLO RECREIO		7260,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 62 LOCALIDADE: SÃO JOSE - PRAINHA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: SÃO JOSE, RAMAL DO SAMUUMA, PRAINHA, RAMAL DO JACARECUARA, PA 127 KM 34, PONTO CERTO, RAMAL DO TATUAIA RECREIO. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

63	ROTA 63- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO/ POLO RECREIO		7260,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 63 LOCALIDADE: SÃO JOSE - PRAINHA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: SÃO JOSE, RAMAL DO SAMUUMA, PRAINHA, RAMAL DO JACARECUARA, PA 127 KM 34, PONTO CERTO, RAMAL DO TATUAIA RECREIO. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

64	ROTA 64- TRANSPORTE ESCOLAR/ POLO RECREIO		4950,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 64 LOCALIDADE: PRAINHA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: CATARINA, VIA RAMAL DA PRETA, RAMAL DO COCAL, RAMAL DO ZELÃO, RAMAL DOS COCADAS, RECREIO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 45 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 990 Total de km no ano letivo (110 dias): 4950

65	ROTA 65- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO/ POLO RECREIO		4950,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 65 LOCALIDADE: PRAINHA ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: CATARINA, VIA RAMAL DA PRETA, RAMAL DO COCAL, RAMAL DO ZELÃO, RAMAL DOS COCADAS, RECREIO TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 45 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 990 Total de km no ano letivo (110 dias): 4950

66	ROTA 66 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		2750,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 66 LOCALIDADE: MURATEUA
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: RAMAL ARACAPURI, SANTA - ANA,
RECREIO. ONIBUS ESCOLAR TIPO ADAPTADO COM
CAPACIDADE MINIMA DE 20 ALUNOS Total de KM Diários:
25 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 550 Total de km no ano
letivo (110 dias): 2750

67	ROTA 67 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		2750,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 67 LOCALIDADE: CASTANHEIRO
ESCOLA: EMEIF SANTA MARIA SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: CASTANHEIRO - RECREIO. ONIBUS
ESCOLAR TIPO ADAPTADO COM CAPACIDADE MINIMA DE
20 ALUNOS Total de KM Diários: 25 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 550 Total de km no ano letivo (110 dias): 2750

68	ROTA 68 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		330,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 68 LOCALIDADE: PORTO DA
SERRARIA ESCOLA: EMEIF SÃO MIGUEL ARCANJO
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: PORTO DA
SERRARIA, COMUNIDADE CANTA GALO. ONIBUS
ESCOLAR TIPO ADAPTADO COM CAPACIDADE MINIMA DE
20 ALUNOS Total de KM Diários: 3 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 66 Total de km no ano letivo (110 dias): 330

69	ROTA 69 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		330,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 69 LOCALIDADE: PORTO DA
SERRARIA ESCOLA: EMEIF SÃO MIGUEL ARCANJO
SERVIÇO/HORA: INTERMEDIARIO ITENERARIO: PORTO
DA SERRARIA, COMUNIDADE CANTA GALO. ONIBUS
ESCOLAR TIPO ADAPTADO COM CAPACIDADE MINIMA DE
20 ALUNOS Total de KM Diários: 3 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 66 Total de km no ano letivo (110 dias): 330

70	ROTA 70 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO RECREIO		330,000	QUILÔMET		
----	---	--	---------	----------	--	--

Especificação : ROTA 70 LOCALIDADE: PORTO DA
SERRARIA ESCOLA: EMEIF SÃO MIGUEL ARCANJO
SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: PORTO DA
SERRARIA, COMUNIDADE CANTA GALO. ONIBUS
ESCOLAR TIPO ADAPTADO COM CAPACIDADE MINIMA DE
20 ALUNOS Total de KM Diários: 3 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 66 Total de km no ano letivo (110 dias): 330

71	ROTA 71 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		11000,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 71 LOCALIDADE: AJUÁ ESCOLA:
EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL
SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: AJUÁ, APETEUA II,
SÃO RAIMUNDO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA TEREZINHA,
RAMAL DO MUCURA, SERRARIA, JUPATI, VILA DOS
GUEDES, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE
COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM
Diários: 100 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2200 Total de
km no ano letivo (110 dias): 11000

72	ROTA 72 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		5940,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 72 LOCALIDADE: SANTO ANTONIO
ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SANTO ANTONIO,
ARACIPETEUA, MUCAJÁ, 4 BOCAS, RAMAL DO JOCA,
RAMAL TAPERA, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 54 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1188
Total de km no ano letivo (110 dias): 5940

73	ROTA 73 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		5280,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 73 LOCALIDADE: ACARI ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: ACARI, RAMAL DO GERMANO, VILA SELESTE, VILA SECA, RAMAL DO TOTA (ATE O RETIRO DO NECO), SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 48 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1056 Total de km no ano letivo (110 dias): 5280

74	ROTA 74 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		15400,000	QUILÔMET		
----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 74 LOCALIDADE: APETEUA II ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: APETEUA II, SÃO MIGUELZINHO, SÃO RAIMUNDO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA TEREZINHA, RAMAL DO MUCURA (ATÉ DO LILICO), SERRARIA, JUPATI, RAMAL DOS GUEDES, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 140 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3080 Total de km no ano letivo (110 dias): 15400

75	ROTA 75 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		7260,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 75 LOCALIDADE: LADEIRA ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: LADEIRA, ACARIPETEUA, ACARI, RAMAL DO GERMANO, 4 BOCAS, VILA SECA, RAMAL ARIMANDEUA, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

76	ROTA 76 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		9240,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 76 LOCALIDADE: AJUÁ ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: AJUÁ, APETEUA II, SÃO RAIMUNDO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA TEREZINHA, RAMAL DOS GUEDES, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 84 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1848 Total de km no ano letivo (110 dias): 9240

77	ROTA 77 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		6600,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 77 LOCALIDADE: SÃO MIGUELZINHO ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SÃO MIGUELZINHO,, RAMAL DO MUCURA, JUPATI, SERRARIA BOA VISTA, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no ano letivo (110 dias): 6600

78	ROTA 78 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		4840,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 78 LOCALIDADE: ACARIPETEUA ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: ACARIPETEUA, MUCAJÁ, 4 BOCAS, VILA SECA, RAMAL DO TOTA(ATE O RETIRO DO NECO), RAMAL ARIMANDEUA, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 44 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 968 Total de km no ano letivo (110 dias): 4840

79	ROTA 79 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SANTANA		6600,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 79 LOCALIDADE: ACARI ESCOLA: EMEIF JOANA GOMES PORTELA DO AMARAL SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: ACARI, RAMAL SO GERMANO, VILA SELESTE, RAMAL DO JOCA, SUASSUÍ, RAMAL TAPERA, SANTANA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no ano letivo (110 dias): 6600

80	ROTA 80 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		6820,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 80 LOCALIDADE: SANTA RITA ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: SANTA RITA, BACURI, SANTA MARIA DO CRAUATEUA, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 62 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1364 Total de km no ano letivo (110 dias): 6820

81	ROTA 81 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO POLO SÃO PEDRO		6820,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 81 LOCALIDADE: SANTA RITA ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SANTA RITA, BACURI, SANTA MARIA DO CRAUATEUA, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 62 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1364 Total de km no ano letivo (110 dias): 6820

82	ROTA 82 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		4950,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 82 LOCALIDADE: SÃO MIGUELZINHO ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SÃO MIGUELZINHO, SÃO RAIMUNDO (ENTRADA), RAMAL DA MARCELA, RAMAL DOS LOPES. SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 45 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 990 Total de km no ano letivo (110 dias): 4950

83	ROTA 83 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		5830,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 83 LOCALIDADE: SÃO MIGUELZINHO ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: SÃO MIGUELZINHO, SÃO RAIMUNDO (ENTRADA), RAMAL DA MARCELA, RAMAL DOS LOPES. SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 53 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1166 Total de km no ano letivo (110 dias): 5830

84	ROTA 84 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		3300,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 84 LOCALIDADE: SÃO MIGUELZINHO ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: SÃO MIGUELZINHO, PARAZINHO, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 30 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 660 Total de km no ano letivo (110 dias): 3300

85	ROTA 85 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		2860,000	QUILÔMET		
----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 85 LOCALIDADE: RAMAL DO PIMENTEL ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: RAMAL DO PIMENTEL, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 26 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 572 Total de km no ano letivo (110 dias): 2860



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

86	ROTA 86 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		6600,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 86 LOCALIDADE: XINCUIÁ (EJA)
ESCOLA: EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA:
NOITE ITENERARIO: SANDUCA GUEDES, SÃO PEDRO,
PAXIUBA. ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
60 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1320 Total de km no
ano letivo (110 dias): 6600

87	ROTA 87 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		7040,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 87 LOCALIDADE: XINCUIÁ ESCOLA:
EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: XINCUIÁ, LADEIRA, RAMAL DO BOLA ATÉ A
CASA DO SENHOR ABERLARO, SERRARIA BOA VISTA,
SAGRADA FAMILIA, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 64 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1408
Total de km no ano letivo (110 dias): 7040

88	ROTA 88 - TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO/POLO SÃO PEDRO		7040,000	QUILÔMET		
----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 88 LOCALIDADE: XINCUIÁ ESCOLA:
EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: XINCUIÁ, LADEIRA, RAMAL DO BOLA ATÉ A
CASA DO SENHOR ABERLARO, SERRARIA BOA VISTA,
SAGRADA FAMILIA, SÃO PEDRO. ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 64 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1408
Total de km no ano letivo (110 dias): 7040

89	ROTA 89- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		415,800	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 89 LOCALIDADE: ITACURUÇA
ESCOLA: S. M. GUAMÁ (PORTO) SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: ITACURUÇA - SÃO MIGUEL (EMBARCAÇÃO
APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA
20 LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARE Total de Milhas Nauticas Diárias: 3,78 Total de Milhas
Nauticas no Mês letivo (22 dias):83,16 Total de Milhas Nauticas
no ano letivo (110 dias): 415,8

90	ROTA 90- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		504,900	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 90 LOCALIDADE: CONCEIÇÃO BAIXO
IRITUIA ESCOLA : S. M. GUAMÁ (PORTO) SERVIÇO/HORA:
MANHÃ ITENERARIO: ITACURUÇA - SÃO MIGUEL
(EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE,
CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE VEICULO:
EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE,
CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas Nauticas
Diárias: 4,59 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias):
100,98 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110 dias): 504,9

91	ROTA 91- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		148,500	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 91 LOCALIDADE: JACUNDAI ESCOLA:
AJUÁ SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: JACUNDAI -
PINDOBAL - AJUÁ (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE
DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 1,35 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 29,7 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110 dias):
148,5

92	ROTA 92- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		148,500	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 92 LOCALIDADE: JACUNDÁI ESCOLA:
AJUÁ SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: JACUNDÁI -
PINDOBAL - AJUÁ (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE
DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 1,35 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 29,7 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110 dias):
148,5

93	ROTA 93- ROTA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		297,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 93 LOCALIDADE: JUPATI ESCOLA:
CASA DO TONICO SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO:
JUPATI -URUCURI -CASA DO TONICO (EMBARCAÇÃO
APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA
20 LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 2,7 Total de Milhas
Nauticas no Mês letivo (22 dias): 59,4 Total de Milhas Nauticas
no ano letivo (110 dias): 297

94	ROTA 94- ROTA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		297,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 94 LOCALIDADE: JUPATI ESCOLA:
CASA DO TONICO SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO:
JUPATI -URUCURI -CASA DO TONICO (EMBARCAÇÃO
APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA
20 LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 2,7 Total de Milhas
Nauticas no Mês letivo (22 dias): 59,4 Total de Milhas Nauticas
no ano letivo (110 dias): 297

95	ROTA 95- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		267,300	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 95 LOCALIDADE: SERRARIA ESCOLA:
URUCURI SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO:
SERRARIA -JUPATI -URUCURI (EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 2,43 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 53,46 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 267,3

96	ROTA 96- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		267,300	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 96 LOCALIDADE: SERRARIA ESCOLA:
URUCURI SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO:
SERRARIA -JUPATI -URUCURI (EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 2,43 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 53,46 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 267,3

97	ROTA 97- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		178,200	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 97 LOCALIDADE: S. RDº CRAUATEUA
ESCOLA: AJUÁ SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO: S.
RDº CRAUATEUA -AJUÁ (EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 1,62 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 35,64 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 178,2

98	ROTA 98- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		178,200	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 98 LOCALIDADE: S. RDº CRAUATEUA
ESCOLA: AJUÁ SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO: S.
RDº CRAUATEUA ? AJUÁ (EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 1,62 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 35,64 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 178,2

99	ROTA 99- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		118,800	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 99 LOCALIDADE: BOA VENTURA
ESCOLA: GUAJARÁ DOS MULATOS SERVIÇO/HORA:
MANHA ITENERARIO: BOA VENTURA -GUAJARÁ DOS
MULATOS (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 1,08 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 23,76 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110
dias): 118,8

100	ROTA 100- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		118,800	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 100 LOCALIDADE: BOA VENTURA
ESCOLA: GUAJARÁ DOS MULATOS SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: BOA VENTURA ? GUAJARÁ DOS
MULATOS (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 1,08 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 23,76 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110
dias): 118,8

101	ROTA 101- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		356,400	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 101 LOCALIDADE: SITIO DO
CURUPERE ESCOLA: CANTA GALO SERVIÇO/HORA:
MANHA ITENERARIO: SITIO DO CURUPERE ? SERRARIA ?
CANTA GALO (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 3,24 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 71,28 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110
dias): 356,4

102	ROTA 102- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		356,400	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 102 LOCALIDADE: SITIO DO
CURUPERE ESCOLA: CANTA GALO SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: SITIO DO CURUPERE -SERRARIA -
CANTA GALO (EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 3,24 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 71,28 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110
dias): 356,4

103	ROTA 103- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		534,600	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 103 LOCALIDADE: PIRUCAUA
ESCOLA: SÃO JOSÉ SERVIÇO/HORA: MANHA
ITENERARIO: PIRUCAUA -SÃO JOSÉ (EMBARCAÇÃO APTA
AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 4,86 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 106,92 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 534,6

104	ROTA 104- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		534,600	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 104 LOCALIDADE: PIRUCAUA
ESCOLA: SÃO JOSÉ SERVIÇO/HORA: TARDE ITENERARIO:
PIRUCAUA -SÃO JOSÉ (EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES) TIPO DE VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20
LUGARES Total de Milhas Nauticas Diárias: 4,86 Total de
Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias): 106,92 Total de Milhas
Nauticas no ano letivo (110 dias): 534,6

105	ROTA 105- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		237,600	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ROTA 105 LOCALIDADE: TAMATATEUA
ESCOLA: S. RDº CRAUATEUA SERVIÇO/HORA: MANHA
ITENERARIO: TAMATATEUA ? S. RDº CRAUATEUA
(EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE,
CAPAC. MINIMA 20 LUGARES) TIPO DE VEICULO:
EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTE,
CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas Nauticas
Diárias: 2,16 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo (22 dias):
47,52 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110 dias): 237,6

106	ROTA 106- TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL		59,400	UNIDADE		
-----	--------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ROTA 106 LOCALIDADE: PAU DARCO
ESCOLA: SÃO RAIMUNDO SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: PAU DARCO, SÃO RAIMUNDO TIPO DE
VEICULO: EMBARCAÇÃO APTA AO TRANSPORTE DE
ESTUDANTE, CAPAC. MINIMA 20 LUGARES Total de Milhas
Nauticas Diárias: 0,54 Total de Milhas Nauticas no Mês letivo
(22 dias): 11,88 Total de Milhas Nauticas no ano letivo (110
dias): 59,4

107	ROTA 107- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		17380,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 107 LOCALIDADE: AJUI ESCOLA:
IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: AJUI, APETEUA I, FATIMA DO CRAUATEUA,
LIVRAMENTO, S. RITA DO CRAUATEUA, RIO BRANCO,
VILA S. JORGE, BELA VISTA, 7 DE SETEMBRO, (BR 010 KM
18,10,09,05,03) S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 158 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 3476 Total de km no ano letivo (110 dias): 17380

108	ROTA 108- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO-ZONA RURAL/ESCOLAS ESTADUAIS		15400,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 108 LOCALIDADE: AJUA ESCOLA:
FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: MANHA ITENERARIO:
AJUA, APETEUA I, FATIMA DO CRAUATEUA, LIVRAMENTO,
S. RITA DO CRAUATEUA, RIO BRANCO, VILA S. JORGE,
BELA VISTA, TV ESPIRITO SANTO, 7 DE SETEMBRO, S.
MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 140 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3080
Total de km no ano letivo (110 dias): 15400

109	ROTA 109- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/ESCOLAS ESTADUAIS		8580,000	QUILÔMET		
-----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 109 LOCALIDADE: DIRETORIO
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
MANHA ITENERARIO: DIRETORIO, ACAPUTEUA, MURURÉ,
BARREIRA, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 78 Total de KM no Mês letivo (22
dias): 1716 Total de km no ano letivo (110 dias): 8580

110	ROTA 110- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/ CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		10340,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA: 110 LOCALIDADE: JUPATI
ESCOLA: IRMA CARLA SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: JUPATI, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 94 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 2068 Total de km no ano letivo (110
dias): 10340

111	ROTA 111- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/ESCOLAS ESTADUAIS		10340,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ITEM: 111 LOCALIDADE: JUPATI ESCOLA:
IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: JUPATI, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 94 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 2068 Total de km no ano letivo (110
dias): 10340

112	ROTA 112- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/ CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		3080,000	QUILÔMET		
-----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 112 LOCALIDADE: KM 14 ESCOLA:
FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO:
(IRITUIA KM 14, KM 03, KM 01) S. MIGUEL TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
28 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 616 Total de km no ano
letivo (110 dias): 3080

113	ROTA 113- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/ CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		10670,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 113 LOCALIDADE: MIRITUEIRA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: MIRITUEIRA, APUI, RAMAL DOS
GUEDES, SÃO MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 97 Total de KM no Mês letivo (22
dias): 2134 Total de km no ano letivo (110 dias): 10670

114	ROTA 114- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		7260,000	QUILÔMET		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 114 LOCALIDADE: POEIRINHA
ESCOLA: FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: POEIRINHA, CANAVIAL, PANELAS, S. JOÃO
DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22
dias): 1452 Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

115	ROTA 115- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		15070,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 115 LOCALIDADE: S. Mª CRAUATEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
MANHÃ ITENERARIO: S. Mª DO CRAUATEUA, S. PEDRO,
LADEIRA, SANTO ANTONIO KM18, POSTO 18,
ACARIPETUEA, BACABEIRA, COMUNIDADE BOM PASTOR,
ITAQUIAÇU, MATARI, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 137 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 3014 Total de km no ano letivo (110
dias): 15070

116	ROTA 116- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO-ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		18370,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA: 116 LOCALIDADE: S. Mª CRAUATEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: S. Mª DO CRAUATEUA, SÃO
MIGUEIZINHO, PARAZINHO S. PEDRO, LADEIRA, SANTO
ANTONIO KM18, POSTO 18, ACARIPETEUA, BACABEIRA,
COMUNIDADE BOM PASTOR, ITAQUIAÇU, MATARI, S.
MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 167 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3674
Total de km no ano letivo (110 dias): 18370

117	ROTA 117- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		7260,000	QUILÔMET		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA: 117 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
MANHA ITENERARIO: URUCURITEUA,
CACAU, (MAGALHÃES BARATA KM 06,07,08,09), S. MIGUEL.
TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no
ano letivo (110 dias): 7260

118	ROTA 118- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		14960,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 118 LOCALIDADE: SÃO PEDRO
ESCOLA: IRMA CARLA SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL DO MUCURA, SANTANA,
S. ANTONIO, S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 136 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 2992 Total de km no ano letivo (110 dias): 14960

119	ROTA 119- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		12760,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 119 LOCALIDADE: SÃO PEDRO
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL BOA VISTA,
SANTANA, SUASSUI, 4 BOCAS, ACARI, CARRAPATINHO, S.
MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 116 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2552
Total de km no ano letivo (110 dias): 12760

120	ROTA 120- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		14080,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 120 LOCALIDADE: SAGRADA FAMILIA
ESCOLA: FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: MANHÃ
ITENERARIO: SAGRADA FAMILIA, S. PEDRO, RAMAL BOA
VISTA, SANTANA, SUASSUI, 4 BOCAS, ACARI,
CARRAPATINHO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 128 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 2816 Total de km no ano letivo (110 dias): 14080

121	ROTA 121- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		14080,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 121 LOCALIDADE: SAGRADA FAMILIA
ESCOLA: FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: TARDE
ITENERARIO: SAGRADA FAMILIA, S. PEDRO, RAMAL BOA
VISTA, SANTANA, SUASSUI, 4 BOCAS, ACARI,
CARRAPATINHO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 128 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 2816 Total de km no ano letivo (110 dias): 14080

122	ROTA 122- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		16610,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 122 LOCALIDADE: SERR. BOA VISTA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: SERRARIA BOA VISTA, SANTA
TEREZINHA, LAVA PÉS, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO:
ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE
MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários: 151 Total de KM
no Mês letivo (22 dias): 3322 Total de km no ano letivo (110
dias): 16610

123	ROTA 123- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO-ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		7260,000	QUILÔMET		
-----	---	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 123 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: URUCURITEUA, CUXIÚ,
CACAU,(MAGALHES BARATA KM 16,15,10 09, 08, 07, 06,
04), S. MIGUEL TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452
Total de km no ano letivo (110 dias): 7260

124	ROTA 124- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		7260,000	SERVIÇO		
-----	--	--	----------	---------	--	--

Especificação : ROTA 124 LOCALIDADE: S. JOÃO DO FURO
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
MANHÃ ITENERARIO: S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO
DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
66 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1452 Total de km no
ano letivo (110 dias): 7260

125	ROTA 125- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		8360,000	QUILÔMET		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 125 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: URUCURITEUA, FORTUNATA,
CACAU, MURURE, S. JOÃO DO FURO, S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
76 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 1672 Total de km no
ano letivo (110 dias): 8360

126	ROTA 126- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		6600,000	QUILÔMET		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 126 LOCALIDADE: S. RITA DE
BARREIRAS ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL
SERVIÇO/HORA: MANHÃ ITENERARIO: SANTA RITA DE
BARREIRAS, TUCUMANDEUA S. MIGUEL. TIPO DE
VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO GRANDE COM
CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total de KM Diários:
60 Total de KM no Mês letivo (22 dias):1320 Total de km no ano
letivo (110 dias): 6600

127	ROTA 127- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		6600,000	QUILÔMET		
-----	--	--	----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 127 LOCALIDADE: S. RITA DE
BARREIRAS ESCOLA: IRMA CARLA SERVIÇO/HORA:
TARDE ITENERARIO: SANTA RITA DE BARREIRAS,
TUCUMANDEUA S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 60 Total de KM no Mês letivo (22
dias): 1320 Total de km no ano letivo (110 dias): 6600

128	ROTA 128- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO- ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		11220,000	QUILÔMET		
-----	--	--	-----------	----------	--	--



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Especificação : ROTA 128 LOCALIDADE: URUCURITEUA
ESCOLA: IRMA CARLA, FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA:
NOITE ITENERARIO: MURURE, SÃO JOAO DO FURO,
RAMAL LADEIRA, S RITA DE BARREIRA, TUCUMANDEUA,
S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 102 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 2244
Total de km no ano letivo (110 dias): 11220

129	ROTA 129- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO-ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		17380,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 129 LOCALIDADE: AJUI ESCOLA: FREI
MIGUEL SERVIÇO/HORA: NOITE ITENERARIO: AJUI,
APETEUA I, FATIMA DO CRAUATEUA, LIVRAMENTO, S.
RITA DO CRAUATEUA, RIO BRANCO, VILA S. JORGE, BELA
VISTA, 7 DE SETEMBRO,(BR 010 KM 18,10,09,05,03) S.
MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS ESCOLAR TIPO
GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 ALUNOS Total
de KM Diários: 158 Total de KM no Mês letivo (22 dias): 3476
Total de km no ano letivo (110 dias): 17380

130	ROTA 130- TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIARIO-ZONA RURAL/CIDADE ESCOLAS ESTADUAIS		12760,000	QUILÔMET		
-----	---	--	-----------	----------	--	--

Especificação : ROTA 130 LOCALIDADE: SÃO PEDRO
ESCOLA: FREI MIGUEL SERVIÇO/HORA: NOITE
ITENERARIO: S. PEDRO, RAMAL BOA VISTA, SANTANA,
SUASSUI, RAMAL DOS GUEDES, 4 BOCAS, ACARI,
CARRAPATINHO, S. MIGUEL. TIPO DE VEICULO: ONIBUS
ESCOLAR TIPO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 40
ALUNOS Total de KM Diários: 116 Total de KM no Mês letivo
(22 dias): 2552 Total de km no ano letivo (110 dias): 12760

- 1.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de transporte escolar.
- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário
- 1.4. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

a) Considerando que a Educação é um dos pilares do desenvolvimento e que os esforços nacionais voltam-se para o salto de qualidade necessário para alcançarmos patamares



ainda mais expressivos no cenário mundial, os serviços destinam-se ao transporte escolar terrestre e fluvial de alunos residentes na zona rural e urbana do Município de São Miguel do Guamá/PA, transportando-os com qualidade e segurança até as escolas garantindo a educação para todos, visto que, a frota municipal não consegue atender em sua totalidade a demanda de alunos. As distâncias percorridas nas rotas constituem uma estimativa, podendo haver acréscimos ou diminuição nos limites, previstos em lei, bem como alteração ou extinção considerado mudanças constantes na demanda dos alunos.

b) Caberá ao Departamento de Transporte a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas aferindo o total da distância percorrida. Os serviços serão executados em turnos alternados, trafegando pelas estradas pavimentadas ou não, os veículos deverão estar em perfeito estado de uso e conservação disponíveis para a execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal pelo Departamento de Transporte da Secretaria de Educação sendo que os serviços serão executados nos dias, horas e locais que serão previamente estabelecidos. Podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade de comum acordo.

c) Considerando que os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinada pela CONTRAN/DETRAN/PA e estarem regularmente documentados. Os veículos deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, inclusive para atendimento de atividades extraclasse.

d) Considerando que a empresa vencedora deverá arcar com as despesas do motorista fornecido, bem como manutenção/reparo da frota de veículos terrestres e fluviais e bem como o abastecimento da frota de veículos terrestres e fluviais.

e) Considerando que em virtude de eventos extraordinários nos quais possam interromper o processo do transporte escolar advindos de problemas elétricos, mecânicos e pneus. Ficará a cargo da empresa a substituição imediata de tal veículo.

f) Considerando que estamos em período pandêmico, ficará a cargo da empresa a higienização dos veículos de acordo com as orientações da OMS para prevenção da COVID-19.

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os horários que serão determinados pelo CONTRATANTE, durante o ano Letivo que deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão aos turnos, manhã, tarde e noite.

3.3. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.



Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão realizados, no âmbito do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, compreendendo –se a Zona Rural e Urbana, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

4.2. O Transporte Escolar dos alunos devidamente matriculados na Rede de ensino de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- Pará, compreende a locomoção de alunos de localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino

4.3. Os serviços que integram o objeto do presente termo de referência deverão ser realizados em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima, os quais deverão ser realizados somente em dias letivos, salvo as solicitações expressas da autoridade competente devidamente justificado.

4.4. As distancias percorridas nas rotas descritas neste termo de referência, constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças nas demandas dos alunos.

4.5. Ocorrendo diminuição ou acréscimo de alunos, ou outro meio que os justifiquem, o objeto da contratação poderá ser alterada, nos termos da Legislação.

4.6. As quilometragens somente poderão ser alteradas, mediante fiscalização e autorização da CONTRATANTE.

4.7. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.9. Os serviços deverão ser de qualidade, caracterizados unicamente para locomoção de alunos, a partir do local de embarque até o local de desembarque. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.10. Durante o expediente escolar os transportes escolares deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados na respectiva unidade escolar, não podendo transportar passageiros de linhas convencionais cargas e outros.

4.11. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.12. O transporte de caroneiros, serão rigorosamente proibido, cabendo as devidas sanções previstas nas legislações e contratos.



4.13. É expressamente proibido o ingresso, a permanência e o transporte de pessoas estranhas nas embarcações e nos veículos terrestres, bem como o transporte e acondicionamento de cargas;

4.14. A licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

4.15. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

5. DOS VEÍCULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os veículos terrestres e fluviais, deverão estar sempre em condições para atendimento do disposto em contratos e em conformidades com o Código de Trânsito Brasileiro e Capitania dos Portos, bem como as Resoluções do CONTRAN presentes e futuras.

5.2. Os veículos Terrestres e fluviais deverão possuir todos os equipamentos de segurança, exigidos por Leis e Capitania dos Portos (coletes salva vida, boias salva vidas, extintor de incêndio), no caso de fluvial e Terrestre os equipamentos de segurança deverão estar de acordo com as exigências previstas em Leis atinentes à matéria.

5.3 Os veículos Terrestres e fluviais deverão estar limpos, e equipados com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei, bem como proporcionar conforto aos usuários.

5.4. Os veículos Terrestres e fluviais, deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado.

5.5. Em caso de substituição de Veículos, os mesmos deverão ocorrer mediante autorização prévia da CONTRATANTE, iniciando o cumprimento das obrigações no prazo máximo de 02 dias, contados do recebimento da mesma.

5.6. Obrigatoriedades quanto aos veículos destinados à realização dos serviços de transportes escolares fluvial deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a). Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

b). Estar identificada com a logomarca de identificação de Transporte Escolar (horizontal).

c). Estar em bom estado de conservação e em condição de trafegabilidade.

d). Conter todos os equipamentos de segurança, inclusive possuir coletes salva-vidas em quantidades suficientes para atender a todos os alunos transportados.



e). Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.

f). As embarcações utilizadas para o Transporte Escolar deverão ser utilizados exclusivamente para este fim.

g). As embarcações utilizadas na execução dos serviços deverão ser vistoriados antes do início do ano letivo e periodicamente conforme o caso.

5.7. Os veículo destinado à prestação de serviços de transportes escolares terrestre deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a). Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela, como quarenta centímetros de altura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais da carroceria, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

b). Estar em perfeito estado de conservação e em condição de trafegabilidade.

c). Conter todos os equipamentos de segurança;

d). Os pneus deverão estar em perfeitas condições de uso;

e). Não conter janelas com vidros quebrados;

f) . Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.

5.8.As embarcações e os veículos terrestres que serão utilizadas para execução do objeto desta licitação não poderão transitar em outros trajetos conduzindo os alunos, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

6. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

6.1 Os veículos que serão utilizados para prestações de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, deverão ser apresentados, no prazo de 05 (cinco) após a convocação para assinatura de contratos, para vistoria, no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável pela Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação após assinatura de contrato.

6.2.Verificada a situação de não aprovação do veículo, a empresa deverá apresentar outro veículo para vistoria no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízos das demais penalidades prevista no edital e legislação vigente.

7. DOS REQUISITOS PARA OS CONDUTORES QUANTO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



7.1. Os serviços de transporte escolar fluvial deverão ser realizados apenas por marítimo ou motorista habilitado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM) capacitado para tal, satisfazendo os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos, e ser habilitado na Capitania dos Portos;
- b). Usar uniformes condizentes com a profissão, portando também crachá de identificação.
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- e). Zelar integridade física dos alunos;
- f). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- g). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.
- h). Os condutores e ajudantes deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução dos serviços, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância das diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

7.2. Os serviços de transporte escolar terrestre deverão ser realizados apenas por condutores habilitados na categoria “D” ou “E”; devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos;
- b). Ser habilitado na categoria “D” ou “E”;
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- e). Zelar integridade física dos alunos;
- f). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- g). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.

7.3. Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com respeito e cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.



8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para assinatura do contrato a Empresa vencedora do certame deverá apresentar:

a) Os veículos compatíveis com as rotas que foram vencedoras no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável da Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (dias) úteis após convocação.

b) Os veículos apresentados para vistoria, deverão obedecer as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e nas legislações vigentes.

c). Quando o licitante não for proprietário do(s) veículo(s), o mesmo deverá apresentar CONTRATO(S) de locação de veículo(s) com poderes para utilizar esse(s) veículo(s) na referida licitação.

d) Declaração de localização e funcionamento indicando o endereço da sede da licitante;

e) Declaração que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.



- 10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 10.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 10.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 10.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 10.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.13. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 10.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 10.15. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
11. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.22. Não será permitida a subcontratação do objeto.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de



Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



13.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

13.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, situado a Praça Licurgo Peixoto, 130, Centro, CEP 68.660-000- São Miguel do Guamá/PA, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 14.3.1. o prazo de validade;
- 14.3.2. a data da emissão;
- 14.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 14.3.4. o período de prestação dos serviços;
- 14.3.5. o valor a pagar; e



14.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.4.2. cometer fraude fiscal.

15.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.5.2. **Multa de:**

15.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

15.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



15.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

15.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

15.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e



decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em prestação de serviços de transporte escolar de, no mínimo, 50% do quantitativo de quilômetros e diárias de cada rota constante neste Termo de Referência.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, 05 de agosto de 2021.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretário Mun.de Educação